



Ponte de Lima

EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 10 de dezembro de 2024 e aprovada a 23 de dezembro de 2024. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 23 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

Ata nº 26/2024

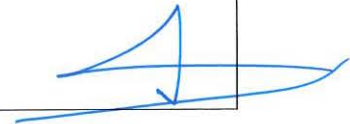
Divisão Administração Geral

Reunião de 10 dezembro de 2024

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 10 de dezembro de 2024
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezasseis horas e trinta minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Susana Franco Pereira
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....14.622.509,33 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de pesar pelo falecimento de Januário da Rocha Oliveira, que desempenhou funções como Presidente da Junta de Freguesia da Boalhosa e também foi Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento à família enlutada, endereçando as mais sentidas condolências. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Na última reunião de câmara utilizei a expressão popular, falar para a parede e por isso os vereadores Francisco e José Nuno foram prejudicados, tendo o Presidente cortado a palavra ao Francisco, não foi minha intenção prejudicá-los e por isso aos dois peço desculpa. Depois duas questões a colocar: foi aberta a Rua General Norton de Matos, eu tenho conhecimento e o Presidente também pelo que me foi dito, de algumas situações que o deveriam preocupar, nomeadamente no que diz respeito à segurança dos peões, por isso pergunto-lhe está previsto ou não, esta rua ter estacionamento? E a ter estacionamento, que solução prevê implementar para evitar que os carros passem junto às portas do comércio e dos edifícios que lá existem porque efetivamente há ali uma questão de segurança para os peões? Ainda nesta rua, gostaria que me dissesse se tem prevista alguma intervenção, para resolver algumas queixas dos comerciantes, que se prende com o facto de para norte na rua onde há o entroncamento da Rua João Rodrigues Morais com a Rua General Norton de Matos, haver acumulação de águas pluviais, tendo me sido comunicado que nos dias em que existe mais pluviosidade, que a água chega inclusive a entrar para as lojas”. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes o seguinte: “tivemos lá um problema naquela obra em que foi dada uma ordem ao arquiteto de manter o estacionamento até ao entroncamento que confronta com a entrada da Santa Casa. Os passeios tinham que ser corrigidos pelo mínimo legal para cumprir a acessibilidade, com aquilo que era o perfil do arruamento. Nós para baixo já não fomos a tempo de corrigir, entre a entrada da Rua

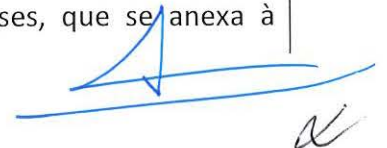
General Norton de Matos e o entroncamento com a Rua João Rodrigues de Moraes, o que nós fizemos foi utilizar uma solução mista de estacionamento, que já acontece em muitos países da Europa, metade no passeio e a outra metade no arruamento. O arruamento continua a manter o perfil para passarem os carros sem invadirem os passeios e os carros se estacionarem dentro das marcas, fica garantida a acessibilidade ao passeio existente, agora é uma questão de civismo das pessoas estacionarem dentro das marcas. No que diz respeito à questão da acumulação de águas, não tenho conhecimento da existência de reclamações na Rua General Norton de Matos, nós fizemos dois reforços para a drenagem e uma nova linha de drenagem. O escoamento foi claramente melhorado, desde que a obra está concluída nunca mais tivemos problemas naquela zona". _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: "Aceite que está o pedido de desculpas, naturalmente faço um apelo, imbuídos do espírito natalício e sabendo que estamos todos aqui para trabalhar por Ponte de Lima, faço um apelo para que se cumpra o tratamento com correção para os demais, a que estamos obrigados, pelo menos, nas reuniões, evitando cenas desagradáveis, tal como reportado no jornal Altominho, para que não se voltem a repetir". _____

___ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, propôs um voto de pesar pelo falecimento do menino Santiago Pereira, com 4 anos de idade, no dia 29 de novembro, após entrar em paragem cardiorrespiratória, quando se encontrava no Jardim de Infância de Sandiães, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento à família enlutada, endereçando as mais sentidas condolências e ao Agrupamento de Escolas de Freixo. _____

___ Ainda no uso da palavra, do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: "Na sequência desta situação (o falecimento de um menino de 4 anos), que todos lamentamos, creio ser tempo de manifestar solidariedade à comunidade escolar de Freixo e o apoio necessário à família". _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a apresentação de uma reclamação, ausência da proposta "Apoiar a aquisição de cadernos de fichas escolares", na ordem do dia desta reunião, tendo sido apresentada com o tempo previsto na lei das autarquias locais, neste caso há quase dois meses, que se anexa à



presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “A proposta foi apresentada a 17 de setembro. Por isso, volto a questionar: V. Exa acha-se no direito de querer gerir agenda de oposição por parte do PSD?; V. Exa considera respeito pelo direito de oposição, ser a trigésima nona vez, em quarenta e uma, que não insere propostas do PSD em devido tempo?; V. Exa. considera ser razoável não dar resposta a uma proposta em 3 meses, desde 17 de setembro de 2024?; V. Exa. considera-se aquilo que se denomina como "o dono disto tudo"?; E para quando o envio do texto do embargo de Curutelo, solicitado em 17 de outubro?; Se demora este tempo a responder a um vereador, que tempo demorará a responder a um munícipe? Encerramento da fábrica Coindu: na última reunião, questionei sobre quantas pessoas do concelho se Ponte de Lima iriam para o desemprego, com o encerramento da Coindu, em Arcos de Valdevez. Na altura respondeu que não tinha essa informação. Hoje questiono: O que fizeram os serviços sociais do município para acompanhar as pessoas desempregadas?; Tem o município um gabinete de apoio para situações similares?; Alguém do município se interessou por saber quem são os Limianos que ficaram desempregados e os reencaminhou para outras empresas ou lhes deu a conhecer outras empresas necessitadas?; Sabe o município se, a cada novo desempregado, estão associadas crianças e ou idosos deles dependentes? Empreitada de “Requalificação da Rua Agostinho José Taveira” - Alguns munícipes têm-me questionado sobre a empreitada de “Requalificação da Rua Agostinho José Taveira”, pelo que questiono: Porventura pensou numa apresentação pública do projeto ou, pelo menos, em divulgar a maquete do mesmo?”. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu relativamente à intervenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, o seguinte: “relativamente à primeira questão não pretendo fazer a gestão da agenda da oposição. Relativamente ao pedido de envio do texto do embargo de Curutelo, solicitado em 17 de outubro, foi-lhe solicitado pelos serviços via email, que aclarasse o seu pedido, no sentido de se perceber o que realmente pretende. Relativamente aos despedimentos da Coindu, nenhum dos funcionários vem embora sem indemnização e só estarão desempregados em janeiro de 2024, o mercado de Ponte de Lima absorve todos os desempregados. O centro de emprego – IEFP, tem um gabinete de apoio aos trabalhadores dentro da Coindu. No que diz respeito à apresentação

da empreitada de “Requalificação da Rua Agostinho José Taveira”, o projeto foi divulgado no boletim municipal de junho de 2024”. _____

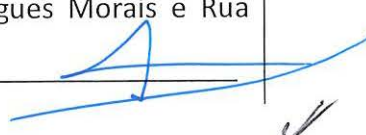
___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 26 de novembro de 2024, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PÚBLICAS** _____

___ **2.1 – EMPREITADA DE “COBERTURA METÁLICA NO POLIDESPORTIVO DA CORRELHÃ” – Liberação de caução – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação de 100% do valor da caução respeitante à empreitada de “Cobertura Metálica no Polidesportivo da Correlhã”, considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 28 de novembro de 2024. _____

___ **2.2 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À EXPOLIMA” – Liberação de caucões e receção definitiva – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação da totalidade da caução respeitante à empreitada de “Requalificação da Área Envolvente à Expolima”, considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 20 de novembro de 2024. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar a receção definitiva da empreitada de “Requalificação da Área Envolvente à Expolima”, considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 20 de novembro de 2024. _____

___ **2.3 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOÃO RODRIGUES DE MORAIS E RUA DOMINGOS TARROSO” – Aprovação de projeto.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “deixar uma recomendação, que se aprenda com os erros da questão do estacionamento. Não equaciona por uma questão de bom senso, falar com os moradores e chegar a um acordo. Está fora de hipótese retirar os contentores do local?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu o seguinte: “a questão do bom senso foi exatamente implantá-los naquele local, não tínhamos outro local para os implantar. Está fora de hipótese um acordo, até porque já temos vinte mil euros investidos naquele local”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de “Requalificação da Rua João Rodrigues Morais e Rua Domingos Tarroso”. _____



___ **2.4 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE À ULSAM” – Aprovação de projeto.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de “Requalificação da Envolvente à ULSAM”. _____

___ **2.5 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE VANDOEUVRE” – Aprovação de projeto.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de “Requalificação da Rua Cidade de Vandoeuvre”. _____

___ **2.6 – EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA EB1 DE ARCOZELO PARA INTEGRAÇÃO/AGREGAÇÃO COM O PRÉ-ESCOLAR” – Aprovação de projeto.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de “Ampliação e Beneficiação da EB1 de Arcozele para Integração/ Agregação com o Pré-Escolar”. _____

___ **2.7 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO – CAMPO MUNICIPAL DE VITORINO DOS PIÃES” – Aprovação de projeto.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de “Construção de Edifício de Apoio - Campo Municipal de Vitorino de Piães”. _____

___ **(03) JUNTAS DE FREGUESIA** _____

___ **3.1 – FREGUESIA DA FEITOSA – Solicita retificação da data para a utilização refeitório do Centro Educativo da Feitosa para o dia 20 de dezembro, isento de taxas, para a realização de jantar de Natal – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 25 de novembro de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 25 de novembro de 2024, de retificação da data de utilização do refeitório do Centro Educativo da Feitosa para o dia 20 de dezembro de 2024, com isenção das tarifas devidas ao Município, para a realização de jantar de Natal. _____

___ **3.2 - FREGUESIA DE REBORDÕES DE SOUTO – Comparticipação financeira destinada à obra de “Reparação de muros de suporte às vias municipais EM549 e CM1262 - Revisão do valor da empreitada” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira adicional à deliberação de Câmara de 14 de maio de 2024, no montante máximo de 6.554,30€ (seis mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e trinta centimos), à Freguesia de Rebordões Souto, destinada à obra de “Reparação de muros de suporte às vias municipais EM549 e CM1262”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **3.3 – FREGUESIA DE FONTÃO – Comparticipação financeira destinada à obra de “Execução de muro de suporte na Rua de Carvalho” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 2.737,98€ (dois mil setecentos e trinta e sete euros e noventa e oito cêntimos), à Freguesia de Fontão, destinada à obra de “Execução de muro de suporte na Rua do Carvalho”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **3.4 – FREGUESIA DA CORRELHÃ – Aditamento ao Processo de Fixação Toponímica da Freguesia da Correlhã – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o aditamento ao processo de fixação toponímica da Freguesia da Correlhã, conforme informação prestada a 28 de novembro de 2024, pelo Chefe da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território. _____

___ **3.5 – FREGUESIA DA GEMIEIRA – CONTRATO DE COMODATO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato de Comodato, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Freguesia da Gemieira. _____

___ **3.6 – FREGUESIA DE SÁ – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a retificação da deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2024, passando a constar, atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 16.820,42€ (dezassex mil oitocentos e vinte euros e quarenta e dois cêntimos), à Freguesia de Sá, destinada à obra de “Pavimentação de alargamentos nas Ruas de Carcaveira e Rua da Igreja”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **(04) ASSUNTOS DIVERSOS** _____

___ **4.1 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – “Suplemento de penosidade e Insalubridade 2024” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 11 de novembro de 2024, de ao abrigo do disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro, atribuir o suplemento de penosidade e insalubridade (SPI) aos 5 trabalhadores da carreira geral de assistente operacional, atualmente em funções, cujos postos de trabalho se enquadram nas áreas funcionais indicadas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09 de novembro, conforme identificação no mapa de pessoal (anexo I) e cuja caracterização foi fundamentada no parecer dos serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (anexo



II), implicando o exercício efetivo de funções penosas e insalubres; que o suplemento de penosidade e insalubridade seja aplicado em três níveis, baixo, médio e alto de acordo com o estabelecido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro; que, seja aplicado o valor do suplemento previsto legalmente para o nível alto de insalubridade ou penosidade de €4,99, ou 15% da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior, para o nível médio de insalubridade ou penosidade de €4,09 e para o nível baixo de insalubridade de €3,36, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro; que o suplemento seja abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador com sujeição àquelas condições, devendo para tal, cada responsável de serviço fazer chegar à secção de recursos humanos do Município, até ao dia 5 do mês seguinte ao da prestação do serviço, a relação nominal dos trabalhadores e número de dias em que o trabalhador exerceu as funções descritas. Mais **deliberou por unanimidade** que a atribuição deste suplemento, produz efeitos retroativos, a 01 de abril de 2024. _____

___ **4.2 – BOLSAS DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR 2023/2024 – Lista definitiva – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a lista definitiva das Bolsas de Apoio ao Ensino Superior 2023/2024, de acordo com o proposto, na informação prestada pelos serviços técnicos, a 25 de novembro de 2024. _____

___ **4.3 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o início do procedimento de elaboração da proposta de Regulamento das Creches Municipais do Município de Ponte de Lima, podendo constituir-se como interessados no procedimento, no prazo de dez dias úteis, todos aqueles que, nos termos do nº 1 do artigo 68º do C.P.A. sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito de decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder á defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins. Mais **deliberou por unanimidade** que os interessados podem constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração da proposta de Regulamento das Creches Municipais do Município de Ponte de Lima, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do nº 1, do artigo 112º do C.P.A.

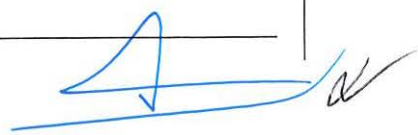
Mais **deliberou por unanimidade** que a constituição como interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, para Paços do Concelho, Praça da república, 4990-062 Ponte de Lima, ou através de correio eletrónico para geral@cm-pontedelima.pt. _____

___ **4.4 – ACORDO DE GESTÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, IP — Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Acordo de Gestão a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Infraestruturas de Portugal, IP. Mais **deliberou por unanimidade** nos termos do disposto na alínea q), do nº 1, do artigo 25º, e da alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

___ **4.5 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ULSAM - UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO NO ÂMBITO DO REFORÇO DE VIATURAS ALOCADAS À PRESTAÇÃO DOS CUIDADOS DE SAÚDE DOMICILIÁRIOS - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 3 de dezembro de 2024 de aprovação e assinatura do Protocolo.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 3 de dezembro de 2024, de aprovação e assinatura do Protocolo de Cooperação entre o Município de Ponte de Lima e a ULSAM - Unidade Local de Saúde do Alto Minho, no âmbito do reforço de viaturas alocadas à prestação dos cuidados de saúde domiciliários. _____

___ **4.6 – PROTOCOLO ENTRE A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO E ASSINATURA ATRAVÉS DE CHAVE MÓVEL DIGITAL – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo a celebrar entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Município de Ponte de Lima, para a disponibilização de autenticação e assinatura através de chave móvel digital. _____

___ **4.7 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ – Solicita a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 16 de dezembro de 2024, para a realização da Festa de Natal – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima ao Agrupamento de Escolas António Feijó, no dia 16 de dezembro de 2024, para a realização da Festa de Natal. _____



___ **4.8 - ULSAM - UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO – Solicita a cedência da Clara Penha Casa dos Sabores para o dia 18 de dezembro de 2024, para a realização da Tertúlia no 15.º aniversário da Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) Saúde Mais Perto – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência das instalações da Clara Penha - Casa dos Sabores à ULSAM Unidade Local de Saúde do Alto Minho, no dia 18 de dezembro de 2024, para a realização de Tertúlia, no 15º aniversário da Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) Saúde Mais Perto. _____

___ **4.9 – CCD – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA – Pedido de autorização para a colocação de máquinas de vending no armazém municipal – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o CCD - Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Lima, a colocar máquinas de vending, no Armazém Municipal. _____

___ **4.10 – PRODIGY – PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS – Solicita a cedência do Pavilhão de Feiras e Exposições Expolima, para a realização da “Sports Conference” a realizar entre 16 e 18 de maio de 2025 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Pavilhão de Feiras e Exposições Expolima, à PRODIGY Produção e Promoção de Eventos, com a redução das taxas para 500,00€ (quinhentos euros), entre 16 e 18 de maio de 2025, para a realização da “Sports Conference”. _____

___ **4.11 – ASSOCIAÇÃO DOBERMANN PORTUGAL (ADP) – Solicita ocupação da via pública no dia 25 de maio de 2025, no Jardim do Arnado, com exposição da raça Dobermann – Monográfica Anual – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a ocupação da via pública pela Associação Dobermann Portugal, no dia 25 de maio de 2025, no Jardim do Arnado, com a exposição da raça Dobermann – Monográfica Anual, com isenção de taxas. _____

___ **4.12 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAL “COMUNIDADE ARTÍSTICA LIMIANA” – Cedência da Capela das Pereiras para o evento Santo Graal (5ª edição) no dia 22 de fevereiro de 2025 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência da Capela das Pereiras à Associação Cultural CAL “Comunidade Artística Limiana”, a título gratuito, no dia 22 de fevereiro de 2025, para a realização do evento Santo Graal (5.ª Edição). _____

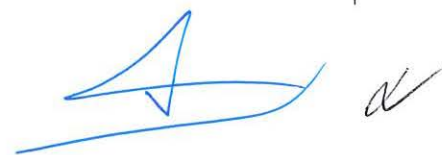
___ **4.13 – LENDÁRIO CONHECIMENTO ASSOCIAÇÃO – Solicitação de declaração de intenção de formação prática em contexto de trabalho – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a emissão de declaração de intenção de formação prática em contexto de trabalho. _____

___ **4.14 – ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP – Pedido de cedência de sala do Centro de Interpretação Ambiental para formação de Sapadores Florestais para os dias 16,17, 24, 30, 31 de janeiro de 2025 e 6 e 14 de fevereiro de 2025 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência de uma sala no Centro de Interpretação Ambiental ao ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., a título gratuito, nos dias 16, 17, 24, 30 e 31 de janeiro de 2025 e 6 e 14 de fevereiro de 2025, para a realização de ação de formação aos Sapadores Florestais. _____

___ **4.15 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DA FEIRA QUINZENAL PARA O ANO 2025 – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 2 de dezembro de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 2 de dezembro de 2024, de autorização da alteração do Mapa da Feira Quinzenal, para o ano 2025, conforme proposto pelos serviços técnicos na informação prestada a 28 de novembro de 2024. _____

___ **4.16 – ADELINO ANTÓNIO ANTUNES PEIXOTO E MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DOS SANTOS MOTA – Prédio sito na Rua da Igreja, n.º 175, Freguesia de Calheiros - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 435, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1089, da Freguesia de Calheiros, sito na Rua da Igreja, nº 175, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 210.000,00€ (duzentos e dez mil euros), a Carlos Alberto Correia de Sousa Fernandes. _____

___ **4.17 – PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Rua Quinta do Abade, n.º 30, Fração P, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1247, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 491, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, nº 30, Fração P, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 263.000,00€ (duzentos e sessenta e três mil euros), a Cecília das Dores Dantas Paredinha Domingues e Manuel Bastião Domingues. _



___ **4.18 – PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Rua Quinta do Abade, n.º 30, Fração M, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1247, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 491, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, nº 30, Fração M, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 255.000,00€ (duzentos e cinquenta e cinco mil euros), a Cristiana Raquel Mártires Pona Saraiva e Manuel Pedro Vieira Fernandes da Silva Saraiva. _____

___ **4.19 – PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Rua Quinta do Abade, n.º 30, Fração I, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1247, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 491, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, nº 30, Fração I, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 190.000,00€ (cento e noventa mil euros), a Elsa Marina Pereira e Rui Filipe Ferreira de Araújo. _____

___ **4.20 – PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Rua Quinta do Abade, n.º 30, Fração H, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1247, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 491, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, nº 30, Fração H, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 188.500,00€ (cento e oitenta e oito mil e quinhentos euros), a Carina Batista Correia e Micael Oliveira Loureiro. _____

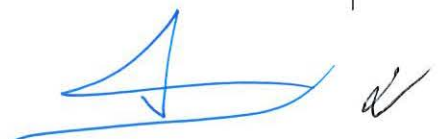
___ **4.21 – PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Rua Quinta do Abade, n.º 30, Fração F, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1247, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 491, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, nº 30, Fração F, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 185.000,00€ (cento e oitenta e cinco mil euros), a Leonor Isabel Magalhães Dantas e Pedro Miguel Tavares Lopes Peixoto. _____

___ **4.22 – SOPIMENTA SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E CONSULTORIA, LDA. – Prédio sito na Rua Quinta do Abade, n.º 30, Fração E, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1247, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 491, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, nº 30, Fração E, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros), a Cátia Guimarães Oliveira. _____

___ **4.23 – SOPIMENTA SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E CONSULTORIA, LDA. – Prédio sito na Rua Quinta do Abade, n.º 30, Fração B, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1247, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 491, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, nº 30, Fração B, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 155.000,00€ (cento e cinquenta e cinco mil euros), a Karine de Barros Vaz. _____

___ **4.24 – PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Rua Quinta do Abade, n.º 30, Fração O, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1247, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 491, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, nº 30, Fração O, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros), a Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo. _____

___ **4.25 – PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Rua Quinta do Abade, n.º 30, Fração L, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1247, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 491, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, nº 30, Fração L, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 192.500,00€ (cento e noventa mil e quinhentos euros), a Manuel António Coutinho da Silva. _____



___ **4.26 – PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Rua Quinta do Abade, n.º 30, Fração G, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1247, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 491, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, n.º 30, Fração G, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 168.000,00€ (cento e sessenta e oito mil euros), a Cláudia Filipa Amorim Silva. _____

___ **4.27 – PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Rua Quinta do Abade, n.º 30, Fração A, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1247, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 491, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, n.º 30, Fração A, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 182.000,00€ (cento e oitenta e dois mil euros), a Rui Pedro Coelho Vilela e Sara Batista Correia. _____

___ **4.28 – SOPIMENTA SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E CONSULTORIA, LDA. – Prédio sito na Rua Quinta do Abade, n.º 30, Fração J, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1247, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 491, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, n.º 30, Fração J, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 192.500,00€ (cento e noventa e dois mil e quinhentos euros), a Bruno Miguel Ramos Braga e Sandra Raquel Rodrigues Pereira de Sousa. _____

___ **4.29 – SOPIMENTA SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E CONSULTORIA, LDA. – Prédio sito na Rua Quinta do Abade, n.º 30, Fração K, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1247, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 491, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, n.º 30, Fração K, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 170.000,00€ (cento e setenta mil euros), a Maria Manuela Oliveira Quintela. _____

___ **4.30 – FERNANDO PORTELA VILAS BOAS E MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CARVALHO – Prédio sito na Rua Inês Queirós, n.º 46, Fração P, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 167, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 14, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Inês Queirós, n.º 46, Fração P, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 100.000,00€ (cem mil euros), a António de Jesus de Araújo e Maria Paula Lima da Silva Araújo. _____

___ **4.31 – NUNO MIGUEL GOMES DOS SANTOS – Prédio sito na Rua de Castilhães, n.º 426, Freguesia de Fontão - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 701, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 932, da Freguesia de Fontão, sito na Rua de Castilhães, n.º 426, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 155.000,00€ (cento e cinquenta e cinco mil euros), a José Luis Ramos Pais.

___ **4.32 – ALBINO DE MATOS FERNANDES – Prédio sito na Rua do Cais do Rio Lima, n.º 72, Freguesia de Vitorino das Donas - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 370, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 43, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua do Cais do Rio Lima, n.º 72, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 210.000,00€ (duzentos e dez mil euros), a Youlanda Oneica Evans. _____

___ **4.33 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – “TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos do disposto nas alíneas b) e c), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (constante do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), na sua atual redação, aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2025, fixada em 0,25% sobre o total de faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, nos termos definidos no n.º 3, do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, na sua atual redação, de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 5 de dezembro de 2024. Mais



deliberou por unanimidade nos termos do disposto na alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

____ **(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

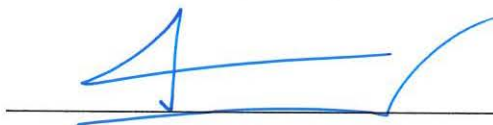
____ **5.1 – GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DO NEIVA DE SANDIÃES – Atribuição de subsídio para financiamento de deslocação – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), ao Grupo de Danças e Cantares do Neiva de Sandiães, destinado a custear as despesas com a deslocação a Monção, em 19 de maio de 2024, para participação no Festival do Alto Minho.

____ **(06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

____ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos. _____

____ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo



Voto de Pesar pelo falecimento de Januário da Rocha Oliveira

O Município de Ponte de Lima manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento de Januário da Rocha Oliveira, que desempenhou funções como presidente da Junta de Freguesia da Boalhosa e também foi vereador na Câmara Municipal de Ponte de Lima.

O Município de Ponte de Lima lamenta profundamente o falecimento de Januário da Rocha Oliveira e apresenta um Voto de Pesar, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências.

Ponte de Lima, 10 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Vasco Ferraz, Eng.º

VOTO DE PESAR

Santiago de Jesus Pereira

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, Vereador do PSD à Câmara Municipal de Ponte de Lima, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do menino Santiago de Jesus Pereira, com 4 anos de idade, no dia 29 de novembro, após entrar em paragem cardiorrespiratória, quando se encontrava no Jardim de Infância de Sandiães.

É momento de expressar as mais profundas condolências à família enlutada, bem como ao AE de Freixo.

Ponte de Lima, 10 de dezembro de 2024

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD



RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela não inclusão da proposta "Apoiar a aquisição de cadernos de fichas escolares", na Ordem do Dia, tendo sido apresentada na reunião de Câmara do dia 17 de setembro de 2024, ou seja, num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais, conforme a alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da Lei n.º 75/2013.

RECLAMA-SE porque esta prática é reiterada (trigésima nona vez, em quarenta e uma).

Mais SE RECLAMA, porque a mesma Lei que o Sr. Presidente invoca para enviar a convocatória para as reuniões de Câmara Municipal é a mesma Lei que o obriga a incluir as propostas dos membros deste órgão, tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei n.º 75/2013, sendo que, desde 23 de agosto de 2022 o envio dessa convocatória é à sexta-feira que as antecede, contrariando a anterior prática até essa data em que o seu envio era à 5.ª feira.

Mais SE RECLAMA porque todos os vereadores salientaram a importância do respeito no início deste mandato, para e no exercício das nossas funções, contudo, **o que se está a verificar, de uma forma reiterada, é uma enorme falta de respeito por parte do senhor Presidente, o que confirma um paradigma da prepotência desajustado a quem exerce tão nobres funções.**

Neste contexto:

. REITERA-SE que as mesmas sejam inseridas na Ordem do Dia quando são enviadas, **por uma questão de agenda e de respeito pela democracia**, até porque é do conhecimento o senhor Presidente da Câmara que o PSD, por princípio, enviará com uma propostas para cada reunião de Câmara Municipal.

. REITERA-SE a importância de ser cumprido o prazo previsto na lei de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião", constatando-se **o incumprindo do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado.**

. REITERA-SE que, tal como as propostas para a Ordem do Dia para cada reunião são enviadas por e-mail aos vereadores, para serem analisadas e estudadas para uma tomada de posição consciente, assim também é nosso entendimento que **as propostas por nós enviadas têm tempo útil para ser analisadas pelos vereadores do CDS/PP**, até porque antecedem em muito esse tempo.

ADEMAIS, convém realçar que, até esta data, as **28 propostas do vereador do PSD** que foram rejeitadas pela maioria já tinham a declaração de voto contra dos vereadores do CDS/PP previamente definida, **sem qualquer tentativa de aproximação ou eventual entendimento adicional.**

Nestes termos, queremos registar que, de qualquer modo, **o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir uma política construtiva, com a apresentação de propostas, de acordo com o nosso compromisso com os Limianos e consequentes sugestões e preocupações das pessoas e entidades com quem temos contactado, até porque nós, PSD, defendemos uma política séria e a sério.**

Ponte de Lima, 10 de dezembro de 2024

O Vereador,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com